SENTENÇA

Processo n°: **1019687-72.2015.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Levantamento de Valor

Exequente: Carlota Diegues
Executado: 'Banco do Brasil S/A

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Diante do decurso de prazo para que o executado oferecesse impugnação, **JULGO EXTINTO** o presente cumprimento de sentença, com fundamento no art. 924, II, do Novo Código de Processo Civil.

Defiro, em favor da exequente, o levantamento do valor depositado às fls. 79. Expeça-se mandado.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 12 de abril de 2016.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA